



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:42 HR
DE 30 DE 03 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Vereador: Albertino Franco Souza

**Denomina nome de estrada que liga Riachão do Dantas
ao Povoado Barro Preto de Rodovia Artur Araújo Filho.**

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a estrada que liga a cidade de Riachão do Dantas ao Povoado Barro Preto de Rodovia Artur Araújo Filho.

Art. 2º - A estrada que passara a ser Rodovia compreende o trecho do termino do conjunto habitacional Vereador José Lima ao antigo Bar de Pedrinho, seguindo até o Povoado Campinas até a Rodovia que liga Riachão a Tanque Novo.

Art. 2º – A secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para a posição de placa e colocação na sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Goes, 18 de fevereiro de 2021.


Albertino Franco Souza
Vereador - PSD